

ACTA Nº 66

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, de acordo com o número um do artigo trigesimo primeiro dos estatutos da Associação, reuniu-se a Assembleia Geral da Associação Dr. João dos Santos, na sua sede sita na Rua do Museu Tauromáquico - Loures, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e dois;

Ponto dois - Apreciação e votação de alterações dos Estatutos;

Ponto três - Informações Gerais;

Dando início à reunião e estando presentes na sala o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. António Manuel Bagulho dos Santos, o primeiro Secretário Rogério Duarte Cassona, o segundo secretário Antonio Miguel Alves Salês Entrezede, os membros da Direcção e cerca de dez por cento dos sócios, foi lida a ordem de trabalhos pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral e deu-se início ao ponto um, dando cumprimento às disposições estatutárias, tornou a palavra a (presidente da Direcção Isabel Santos) que apresentou aos sócios o Relatório e Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois, o qual foi posto à consideração dos sócios, alterações, críticas ou sugestões que quisessem apresentar, nada havendo a acrescentar, foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade o Relatório e Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois.

Ponto dois, no que diz respeito ao ponto dois, foram apresentadas varias alterações, nos seguintes artigos: Artigo 2º (âmbito acção) artigo 3º (definidos objectivos principais) artigo 12º (necessidade de pelo menos um ano para ser eleito para os órgãos sociais) artigo 18º (adequado aos pontos do estatuto das IPSS) artigo 19º (retira prazo um mês para posse) artigo 20º (limitação de mandato apenas para o cargo presidente) artigo 24º (acrescentado ... ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos) artigo 23º (acrescentado ... ou qualquer parente ou afim em linha recta ou no 2º grau da linha colateral) artigo 29º (numero 2 alínea c passa de 15 para 30 de Novembro e acrescentado parecer do órgão de fiscalização) artigo 30 (adequado aos estatutos das IPSS) artigo 32º (na generalidade das deliberações apenas exigida a aprovação por maioria simples), artigo 41º (acrescentado ... ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos) artigo 44º (ajustado de acordo com estatuto das IPSS) artigo 46º (acrescentado ... ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos) colocados a discussão, foram posteriormente colocados a votação e aprovados por unanimidade, os novos estatutos da Associação.

Ponto três, foram informados os sócios da data da festa de encerramento do ano lectivo.

Esgotados os pontos definidos na ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pelas vinte horas cinquenta minutos e lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da mesa e pelos secretários.

António Santos _____

Rogério Cassona _____

António Entrezede _____